


DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/01/2024 | Edição: 20 | Seção: 3 | Página: 115

Órgão: Ministério dos Transportes/Agência Nacional de Transportes Terrestres/Assessoria Especial de Relações Parlamentares e Institucionais

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2023

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2023, Processo SEI: 50500.080783/2023-39. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná - SEIL, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR. OBJETO: estabelecer cooperação técnica entre os partícipes para elaboração de estudos, relatórios, subsídios e demais elementos técnicos necessários à definição dos investimentos vinculados à aplicação dos recursos oriundos do leilão decorrente da Concessão PR Vias e à definição das obras a serem propostas nas revisões quinquenais, em apoio ao exercício da regulação da ANTT, no âmbito dos contratos de concessão das rodovias do Estado do Paraná que integram o conjunto de rodovias federais e estaduais referentes aos lotes: 1) BR-277/373/376/476 e PR-418/423/427: 473,01km; 2) BR-153/277/369 e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855: 604,16km; 3) BR-369/373/376 e PR090/170/323/445: 569,23 km; 4) BR-272/369/376 e PR-182/272/317/323/444/862/897/986: 627,54 km; 5) BR-158/163/369/467 e PR-317: 430,12km; e 6) BR-163/277 e PR158/180/182/280/483: 646,33km. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada, mediante a celebração de termo aditivo, por igual período e por interesse mútuo dos partícipes, até o limite da duração dos contratos de concessão, cujos lapsos temporais previstos consistem em 30 (trinta) anos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) anos. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2024. ASSINAM:  Pela ANTT: RAFAEL VITALE RODRIGUES - Diretor Geral; pela SEIL: SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA - Secretário e pelo DER/PR: FERNANDO FURIATTI SABÓIA - Diretor-Presidente.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.